



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



CONTRATO Nº 2023070801

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO - PA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Frei Daniel, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº11.643.041/0001-12, representado pelo(a) Sr.(a) KATIUSCIA MACHADO CORREA, SECRETÁRIA, residente na Rod.PA 74 vila Santo Antônio, s/n, portador do CPF nº 796.206.802-78e, de outro lado a firma E T MARQUES EIRELI, CNPJ 08.691.632/0001-50, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 61, lanetama, Castanhal-PA, CEP 68745-000 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) EDNALDO TELES MARQUES, residente na RUA MARIO MOURA FILHO, CAIÇARA, Castanhal-PA, CEP 68745-000, portador do CPF (MF) nº443.258.272-34, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de Empresa para aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimento das demandas oriundas dos serviços de atenção primária e hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo /PA, através de processo administrativo de adesão a ata de registro de preços nº 20230142, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 00068/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA.

1.2 - Os itens que compõe o presente contrato são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
060153	ABAIXADOR DE LÍNGUA. MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTE COM 100.	PACOTE	250,00	5,220	1.305,00
060154	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE. FRASCO 5 LITROS	FRASCO	500,00	10,560	5.280,00
060155	ÁGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGÊNIO) 10 VOLUMES FRASCO 1000 ML.	FRASCO	400,00	5,890	2.356,00
060156	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13MM X 0,45 MM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	25.000,00	0,070	1.750,00
060157	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25MM X0,7MM AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MMX 0,7MM. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO.	UNIDADE	35.000,00	0,070	2.450,00
060158	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 30MM X 0,70MM AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30MM X0,70MM, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO.	UNIDADE	12.500,00	0,070	875,00
060159	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40MM X 1,20MM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	45.000,00	0,080	3.600,00
060160	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO INCOLOR 70%. FRASCO 1000ML	FRASCO	2.000,00	5,290	10.580,00
060161	ÁLCOOL EM GEL 70%. ÁLCOOL EM GEL HIGIENIZANTE E ANTISSEPTICO A 70% INPM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM DISPOSITIVO DE EJEÇÃO ACIONADO	FRASCO	750,00	6,100	4.575,00
060162	ÁLCOOL ETÍLICO P.A. - A.C.S. 95%	FRASCO	185,00	8,390	1.552,15
060163	ÁLCOOL ETÍLICO P.A. - A.C.S. 95% FRASCO 1 LITRO ÁLCOOL IODADO SOLUÇÃO 0,1%. FRASCO 1000ML	FRASCO	350,00	18,390	6.436,50
060164	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G. ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, EM CAMADA EM FORMA DE ROLO	ROLO	2.250,00	12,529	28.190,25

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



060165	C/ESPESURA UNIFORME ALGODAO.	UNIDADE	60,00	5,000	300,00
060167	ALGODAO, TIPO ORTOPEDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODAO CRU, TAMANHO 10CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60,00	6,500	390,00
060168	ALGODAO, TIPO ORTOPEDICO 15 CM ALGODAO, TIPO ORTOPEDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODAO CRU, TAMANHO 15CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60,00	7,700	462,00
060169	ALGODAO TIPO ORTOPEDICO 20 CM ALGODAO, TIPO ORTOPEDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODAO CRU, TAMANHO 20CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	60,00	7,700	462,00
060170	ALMOTOLIA HOSPITALAR ALMOTOLIA HOSPITALAR. MATERIAL TRANSPARENTE. BICO RETO, FRASCO 60ML	FRASCO	150,00	2,890	433,50
060171	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, DE ALGODAO HIDROFOTO TAM 10CMX180CM ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADAS DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES.	UNIDADE	125,00	0,440	55,00
060172	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, DE ALGODAO HIDROFOTO TAM 15CMX180CM ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODAO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADAS DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES.	UNIDADE	125,00	0,690	86,25
060173	FILME PARA RX 18X24 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) FILME PARA RX 18X24 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001)	CAIXA	20,00	107,990	2.159,80
060174	FILME PARA RX 13X18 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) FILME PARA RX 13X18 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001)	CAIXA	20,00	88,000	1.760,00
060175	FILME PARA RX 24X20 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) FILME PARA RX 24X20 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001)	CAIXA	20,00	200,000	4.000,00
060176	FILME PARA RX 35X35 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) FILME PARA RX 35X35 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001)	CAIXA	20,00	300,000	6.000,00
060177	FILME PARA RX 35X40 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001) FILME PARA RX 35X40 (MODELO:SH600F SN 105 SERIE 0001)	CAIXA	20,00	400,000	8.000,00
060178	REVELADOR PARA RX (BOBONA 13,5L) REVELADOR PARA RX (BOBONA 13,5L)	UNIDADE	10,00	432,000	4.320,00
060179	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, DE ALGODAO HIDROFOTO TAM 20CMX180CM ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, DE ALGODÃO HIDRÓFOBO TAMANHO 20CM X 180CM. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU.	UNIDADE	125,00	0,570	71,25
060180	ATADURA GESSADA LARGURA 20 CM ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLES, 100% ALGODAO, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 200CM, CARACTERISTICAS ADICIONA.	UNIDADE	200,00	4,390	878,00
060181	AVENTAL IMPERMEAVEL DESCARTAVEL 50G/M2 ESTRUTURA IMPERMEÁVEL E GRAMADURA DE 50G/M2, TAMANHO 130CM, DEVE SER DE MANGAS LONGAS, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO E ABERTURA.	UNIDADE	2.000,00	3,640	7.280,00
060182	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO. TRANSPARENTE, GRADUADA. EM PVC. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADA. CAPACIDADE 2.000	UNIDADE	850,00	3,880	3.298,00
060183	CATETER DE OXIGÊNIO NASAL N° 06 CATETER DE OXIGENIO NASAL N° 06. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) VERDE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE	UNIDADE	4.150,00	1,640	6.806,00
060184	CATETER DE OXIGÊNIO NASAL N° 08 CATETER DE OXIGENIO NASAL N° 08. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC(CLORETO DE POLIVINILA) VERDE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE	UNIDADE	4.150,00	1,640	6.806,00
060185	CATETER DE OXIGÊNIO NASAL N° 10 CATETER DE OXIGENIO NASAL N° 10. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) VERDE, FLEXÍVEL, ATÓXICO EM FORMA DE	UNIDADE	4.150,00	1,170	4.855,50
060186	CATETER INTRAVENOSO N°14 (JELCO) CATETER INTRAVENOSO N° 14 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL	UNIDADE	2.500,00	0,790	1.975,00
060187	CATETER INTRAVENOSO N°16 (JELCO) CATETER INTRAVENOSO N° 16 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL.	UNIDADE	2.500,00	0,670	1.675,00
060188	CATETER INTRAVENOSO N°18 (JELCO) CATETER INTRAVENOSO N° 18 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL.	UNIDADE	4.000,00	0,670	2.680,00
060189	CATETER INTRAVENOSO N°20 (JELCO) INTRAVENOSO N° 20 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL.	UNIDADE	4.000,00	0,670	2.680,00
060190	CATETER INTRAVENOSO N°22 (JELCO) CATETER INTRAVENOSO N° 22 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL.	UNIDADE	6.000,00	0,620	3.720,00
060191	CATETER INTRAVENOSO N°24 (JELCO) CATETER INTRAVENOSO N° 24 (JELCO). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL. PROTETOR	UNIDADE	7.500,00	0,660	4.950,00
060192	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS- ADULTO DESC ARTÁVEL. SILICONIZADO, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO, CONTENDO EM SUA EXTREMIDADE UM DISPOSITIVO CONECTOR FEITO DE SILICONE COM	UNIDADE	1.500,00	1,100	1.650,00
060192	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS- NEONATAL DE SCARTÁVEL. CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS -NEONATAL DESCARTÁVEL, SILICONIZADO, CONFECCIONADO EM PVC	UNIDADE	300,00	1,180	354,00

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



060193	FLEXÍVEL E ATÓXICO, CONTEENDO CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - PEDIÁTRICO UNIDADE DESCARTÁVEL SILICONIZADO, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO, CONTEENDO EM SUA EXTREMIDADE UM DISPOSITIVO CONECTOR FEITO DE SILICONE COM	1.500,00	1,100	1.650,00
060194	COLAR CERVICAL, TAMANHO GRANDE UNIDADE COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRILICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5cm, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS	60,00	16,000	960,00
060195	COLAR CERVICAL, MATRIAL ESPUMA DE POLIFORMIO, TAMANH UNIDADE O PEQUENO MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	60,00	16,000	960,00
060196	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 13 LITROS UNIDADE COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES	1.400,00	6,000	8.400,00
060197	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, 20 LITROS UNIDADE COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 LITROS, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES	900,00	8,000	7.200,00
060199	COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EXAMES. UNIDADE COLETOR UNIVERSAL PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EXAMES.	3.500,00	0,330	1.155,00
060200	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA. UNIDADE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, SEM FIOS SOLTOS, ALVA, MACIA, RÁPIDA ABSORÇÃO, 8 DOBRAS 9.	1.500,00	17,200	25.800,00
060201	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE - F FRASCO RASCO 1L. DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE - FRASCO 1L.	175,00	39,990	6.998,25
060202	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, F FRASCO RASCO 1 LITRO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA, FRASCO 1 LITRO.	175,00	25,190	4.408,25
060204	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇ UNIDADE OES TAMANHO 23 G(ESCALPE). RETIRADA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO.	42.500,00	0,220	9.350,00
060205	ELETRODO CARDIOLOGICO TAMANHO ADULTO UNIDADE PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA DESCARTAVEL, MODELO GOTA, TAMANHO ADULTO, ESPUMA COMPACTA GEL SOLIDO, HIPOALERGENICO.	3.000,00	0,310	930,00
060206	ELETRODO CARDIOLOGICO TAMANHO INFANTIL EMBALAGEM PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA DESCARTAVEL, MODELO GOTA, TAMANHO INFANTIL, ESPUMA COMPACTA GEL SOLIDO, HIPOALERGENICO. EMBALAGEM.	15,00	10,000	150,00
060207	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS 01 UNIDADE COM BULBO FLEXÍVEL E INJETOR LATERAL PARA INFUSÃO PARENTERAL, ESTÉRIL, CONTEENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTECTORA)PONTA PERFURANTE.	13.500,00	1,340	18.090,00
060208	ESFIGMOMANOMETRO TAMANHO ADULTO UNIDADE ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO.	300,00	71,500	21.450,00
060209	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EM ROLO, MEDINDO 10M X 4,5M UNIDADE CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE	1.750,00	11,300	19.775,00
060210	ESTETOSCÓPIO. UNIDADE TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ARTICULAÇÃO IYI IYI SEM SOLDAS AÇO INOX, MATERIAL	250,00	21,290	5.322,50
060211	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0 AG 30MM 3/8 TP. TR CAIXA IANGULAR CAIXA COM 24 UNI. FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES.	30,00	131,000	3.930,00
060212	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº1-0 AG 30MM 3/8 TP. T CAIXA RIANGULAR FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES.	30,00	131,000	3.930,00
060213	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2-0 AG 30MM 3/8 TP. CAIXA TRIANGULAR FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES.	40,00	100,000	4.000,00
060214	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3-0 AG 30MM 3/8 TP. CAIXA TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNI FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES.	40,00	130,000	5.200,00
060215	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4-0 AG 30MM 3/8 TP. CAIXA TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNI FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES.	25,00	142,000	3.550,00
060216	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGUL CAIXA AR CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES.	50,00	43,400	2.170,00
060217	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 1-0 AG AG30MM 3/8 TP. TRIA CAIXA NGULAR CAIXA C/ 24 UNIDADES FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 1-0 AG AG30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA C/ 24 UNIDADES	55,00	45,000	2.475,00
060218	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANG CAIXA ULAR CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES	85,00	43,000	3.655,00
060219	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0 30MM 3/8 TP. TRIANGULA CAIXA	55,00	43,000	2.365,00

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



	R CAIXA COM 24 UNIDADES			
	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0 30MM 3/8 TP. TRIANGULAR			
	CAIXA COM 24 UNIDADES			
060220	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANG CAIXA	50,00	45,000	2.250,00
	ULA CAIXA COM 24 UNIDADES			
	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0 AG 30MM 3/8 TP. TRIANGULA			
	CAIXA COM 24 UNIDADES			
060221	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M EM ROLO. UNIDADE	350,00	3,500	1.225,00
	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M EM ROLO.			
060222	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, 19MMX30M UNIDADE	450,00	3,000	1.350,00
	FITA ADESIVA, P/ AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M. FITA ADESIVA			
	COM INDICADOR DE TEMPERATURA, MEDINDO 19 MM DE LARGURA			
	E 30 M DE			
060223	FITA METRICA. UNIDADE	175,00	10,490	1.835,75
	FITA MÉTRICA. EM MATERIAL ACRÍLICO, TIPO			
	CIRCUNFERENCIAL DE DEDO, TIPO MEDIÇÃO MEDIDAS EM CM E			
	POLEGADAS, COMPRIMENTO TOTAL 1,5 CM			
060224	FITA MICROPOROSA. UNIDADE	600,00	3,000	1.800,00
	FITA MICROPOROSA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO,			
	BOA ADERÊNCIA, RESISTENTE À UMIDADE, FLEXÍVEL.			
	APRESENTAÇÃO EM CARRETEL			
060225	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAMANHO PEQUENO EMBALAGEM	100,00	14,500	1.450,00
	CARACTERÍSTICAS:DESCARTAVEL, FORMATO ANATÔMICO, COM			
	CANAIS DE RÁPIDA ABSORÇÃO DE ALTA TECNOLOGIA , COM			
	FECHAMENTO NA CINTURA POR			
060226	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSONOGRAFIA FRASCO	95,00	24,990	2.374,05
	FRASCO 5KG.			
060227	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSONOGRAFIA FRASCO 25 FRASCO	210,00	15,990	3.357,90
	FRASCO 250G.			
060228	GLICOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR UNIDADE	280,00	40,000	11.200,00
	GLICOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR			
	(GLICOSÍMETRO DIGITAL), TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE			
	0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE			
060229	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL. UNIDADE	10,00	130,000	1.300,00
	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL. CONFECCIONADO EM			
	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. POSSUI			
	DOIS CINTOS			
060230	ODOPOVIDONA (PVPI) SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO COM 1000 FRASCO	225,00	34,000	7.650,00
	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO			
	1%). FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO			
	1000ML			
060231	KIT DE MACRONEBULIZAÇÃO KIT	37,00	118,500	4.384,50
	KIT DE MACRONEBULIZAÇÃO. ACOMPANHA TRAQUEIA 800MM X			
	22MM(ABS/PVC/PP) - COPO MACRONEBULIZADOR (ABS) -			
	MÁSCARA FACIAL TAMANHO			
060232	LÂMINA BISTURI EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº CAIXA	60,00	36,890	2.213,40
	15.			
	TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 100			
	UNIDADES.			
060233	LÂMINA BISTURI EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº CAIXA	65,00	35,000	2.275,00
	21.			
	TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 100			
	UNIDADES.			
060234	LÂMINA BISTURI EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº CAIXA	170,00	35,000	5.950,00
	23.			
	TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 100			
	UNIDADES.			
060235	LÂMINA BISTURI EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº CAIXA	90,00	35,000	3.150,00
	24.			
	TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 100			
	UNIDADES.			
060236	LÂMINA BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 11 CAIXA	35,00	34,990	1.224,65
	TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 100			
	UNIDADES.			
060238	LÂMINA BISTURI MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO Nº 12 CAIXA	40,00	34,990	1.399,60
	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº12,			
	TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL CAIXA COM 100			
	UNIDADES			
060239	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA PONTA LISA CORTADA CAIXA	90,00	5,670	510,30
	26/76MM			
	ESPESSURA DE 1-2.2 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES			
060240	LANCETAS DESCARTAVEIS PARA PUNÇÃO DIGITAL CAIXA	500,00	10,000	5.000,00
	LANCETAS DESCARTAVEIS PARA PUNÇÃO DIGITAL. COM			
	DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. AGULHA			
	TRIFACETADA, EM AÇO INOXIDÁVEL.			
060241	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M ROLO	750,00	10,990	8.242,50
	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M.			
060242	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 6,50. PAR	450,00	1,250	562,50
	ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS			
	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA			
	C/PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA.			
060243	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 7,0. PAR	950,00	1,250	1.187,50
	ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS			
	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/			
	PÓ.			
060244	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 7,5. PAR	950,00	1,250	1.187,50
	ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS			
	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/			
	PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA.			
060245	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 8,0. PAR	550,00	1,300	715,00
	ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS			
	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/			
	PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA,			
060246	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO 01 CAIXA	1.250,00	13,000	16.250,00
	MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO			
	PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ			
	BIOABSORVÍVEL			
060247	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO 02 CAIXA	2.250,00	13,010	29.272,50
	MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO			
	MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ			

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



060248	BIOABSORVÍVEL, LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO 03 CAIXA MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	400,00	13,010	5.204,00
060249	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO CONFECCIONADO EM PVC M UNIDADE MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO CONFECCIONADO EM PVC, CONECTOR PP. LIVRE DE LÁTEX COM TUBO EXTENSOR DE NO MÍNIMO 2M. DIMENSÃO	125,00	8,070	1.008,75
060250	MÁSCARA CIRÚRGICA UNIDADE TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA	165.000,00	0,200	33.000,00
060251	MÁSCARA MULTIUSO N95 / PFF2 UNIDADE MÁSCARA MULTIUSO N95/PFF2. MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO	4.000,00	1,200	4.800,00
060252	MÁSCARA PARA AEROSSOL ADULTO KIT COMPLETO. UNIDADE MÁSCARA PARA AEROSSOL ADULTO KIT COMPLETO.	100,00	13,290	1.329,00
060253	MÁSCARA PARA AEROSSOL PEDIÁTRICA KIT COMPLETO. UNIDADE MÁSCARA PARA AEROSSOL PEDIÁTRICA KIT COMPLETO.	100,00	13,370	1.337,00
060254	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, ADULTO, COMPLETA, EM PVC ATÓXICO KIT ICO NÃO ESTÉRIL MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, ADULTO, COMPLETA, EM PVC ATÓXICO NÃO ESTÉRIL	25,00	13,000	325,00
060255	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, INFANTIL, COMPLETA, EM PVC AT KIT ÓXICO NÃO ESTÉRIL MÁSCARA PARA OXIGÊNIO, INFANTIL, COMPLETA, EM PVC ATÓXICO NÃO ESTÉRIL	25,00	13,000	325,00
060256	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - PEDIÁTRIC UNIDADE MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO- MD. MODELO PEDIÁTRICO. ACOMPANHA TUBO DE O2 E RESERVATÓRIO. NÃO ESTÉRIL.	30,00	17,990	539,70
060257	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO. UNIDADE MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - MD. MODELO ADULTO. ACOMPANHA TUBO DE O2 E RESERVATÓRIO. NÃO ESTÉRIL	20,00	17,980	359,60
060258	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL UNIDADE MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL, AUTOMÁTICO DE BRAÇO, COM DETECTOR DE ARRITMIA. DETECTA ARRITMIA CARDÍACA 30 MEMÓRIAS POSSUI	35,00	137,990	4.829,65
060259	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. UNIDADE (ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE EM POLICARBONATO, PONTE NASAL, HASTES REGULÁVEIS COM PROTEÇÃO LATERAL) TRATAMENTO ANTIRISCO E	600,00	3,500	2.100,00
060266	OXÍMETRO PARA USO PEDIÁTRICO UNIDADE OXÍMETRO PARA USO PEDIÁTRICO, DEDOS ENTRE 8 E 12 MM (NÃO É INDICADO PARA RECÉM NASCIDOS/NEONATOS).TELA EM LED EXIBE SPO2 / BPM / PI	160,00	97,060	15.529,60
060267	OXÍMETRO, TIPO PULSO UNIDADE OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H	160,00	149,990	23.998,40
060270	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. LARGURA 20C ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 20	40,00	150,000	6.000,00
060271	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. LARGURA 30 ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 30	40,00	175,000	7.000,00
060273	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. LARGURA 40 ROLO PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 40	45,00	268,200	12.069,00
060274	PROTECTOR FACIAL MODELO FACE SHIELD UNIDADE PROTECTOR FACIAL MODELO FACE SHIELD, MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 250 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS	425,00	5,010	2.129,25
060275	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE - 100L UNIDADE SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE 100 L, COR BRANCO LEITOSO, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLOGIA DE.	2.250,00	0,600	1.350,00
060277	SAPATILHA CIRÚRGICA UNIDADE MATERIAL TNT, GRAMATURA 30G, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL.	7.500,00	0,150	1.125,00
060278	SERINGA 1 ML (INSULINA) - 100UI COM AGULHA 13 X 4,5 UNIDADE SERINGA 1 ML (INSULINA)- 100UI C/ AGULHA 13 X 4,5 MM - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CILINDRO.	20.000,00	0,250	5.000,00
060279	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO T UNIDADE RANSPARENTE CAPACIDADE 3 ML. TIPO BICO BICOLUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,1 EM.	50.000,00	0,150	7.500,00
060280	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO T UNIDADE RANSPARENTE CAPACIDADE 5 ML. TIPO BICO BICOSIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADAS DE 0,2 EM 0,2ML.	55.000,00	0,140	7.700,00
060281	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO T UNIDADE RANSPARENTE CAPACIDADE 10ML. TIPO BICO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,2 EM.	55.000,00	0,320	17.600,00
060282	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO T UNIDADE RANSPARENTE CAPACIDADE 20ML. TIPO BICO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 1 EM 1ML.	40.000,00	0,520	20.800,00

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



060283	SERINGA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO T RANSPARENTE CAPACIDADE 1 ML.	UNIDADE	12.500,00	0,200	2.500,00
060286	BICO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, SEM AGULHA, GRADUAÇÃO FIRME E.	UNIDADE	600,00	0,640	384,00
060315	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 . MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS.	UNIDADE	400,00	0,590	236,00
060316	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 . MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA.	UNIDADE	400,00	0,600	240,00
060317	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 (BALÃO 05-15ML) . Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura, balão.	UNIDADE	450,00	4,050	1.822,50
060318	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 (BALÃO 05-15ML) . Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados.	UNIDADE	350,00	3,040	1.064,00
060319	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 (BALÃO 05-15ML) . Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados.	UNIDADE	350,00	3,040	1.064,00
060320	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 (BALÃO 05-15ML) . Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados.	UNIDADE	350,00	3,220	1.127,00
060321	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 (BALÃO 05-15ML) . Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados.	UNIDADE	500,00	3,260	1.630,00
060322	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 (BALÃO 05-15ML) . Sonda em borracha natural, siliconizada, com duas vias, dois orifícios laterais em lados.	UNIDADE	550,00	3,350	1.842,50
060323	SONDA G. LEVINE Nº14	UNIDADE	100,00	0,910	91,00
060324	SONDA G. LEVINE Nº16	UNIDADE	100,00	0,940	94,00
060325	SONDA G. LEVINE Nº18	UNIDADE	100,00	0,990	99,00
060326	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04.	UNIDADE	100,00	0,640	64,00
060327	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06.	UNIDADE	100,00	0,640	64,00
060328	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08.	UNIDADE	100,00	0,640	64,00
060330	SONDA URETRAL Nº 06 . DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS.	UNIDADE	400,00	0,620	248,00
060331	SONDA URETRAL Nº 08. DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS.	UNIDADE	400,00	0,620	248,00
060332	SONDA URETRAL Nº 10 . DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS.	UNIDADE	400,00	0,640	256,00
060333	SONDA URETRAL Nº 12. DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS.	UNIDADE	450,00	0,660	297,00
060334	SONDA URETRAL Nº 14. DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS.	UNIDADE	450,00	0,690	310,50
060335	SONDA URETRAL Nº 16. DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS.	UNIDADE	500,00	0,700	350,00
060336	SONDA URETRAL Nº 18. DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS.	UNIDADE	450,00	0,700	315,00
060337	SONDA URETRAL Nº 20. DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS.	UNIDADE	650,00	0,940	611,00
060338	SONDA URETRAL Nº 22. DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS.	UNIDADE	650,00	0,940	611,00
060339	SONDA PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO COM HASTE FLEXÍVEL. ESPESSURA 0,5MM. FACILMENTE QUEBRÁVEL COM A MÃO E RESISTENTE AO.	UNIDADE	1.000,00	0,300	300,00
060340	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL . COM GRADUAÇÃO DE NO MÍNIMO 35,5º A 42º GRAUS CELSIUS, ALARME, TEMPO DE VERIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 10 SEGUNDOS E NO MÁXIMO DE 35.	UNIDADE	250,00	10,000	2.500,00
060341	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM CABO EXTEN SOR.	UNIDADE	30,00	80,000	2.400,00

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



QUANTIDADE: 200 DESCRIÇÃO/CARACTERÍSTICAS: TERMÔMETRO DIGITAL COM MÁXIMA E MÍNIMA, PARA GELADEIRA DE MEDICAMENTOS. COM.			
060342	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO MIRA LASER MEDIÇÃO RÁPIDA D A TEMPERATURA	155,00	99,050
060343	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO MIRA LASER MEDIÇÃO RÁPIDA DA TEMPERATURA. FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 420°C. EXATIDÃO: ±4°C DE -50°C A 0°C.	30.000,00	0,670
060344	TIRA DE USO UNICO PARA AUTOTESTE GLICEMICO IN VITRO UNIDADE	7.500,00	0,870
060345	TIRA DE USO UNICO PARA AUTOTESTE GLICEMICO IN VITRO POR MEIO DE PUNÇÃO DIGITAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM	20.000,00	0,200
060346	TORNEIRINHA TIPO SISTEMA 3 VIAS. UNIDADE	500,00	7,940
060347	EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, USO ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORES LUER	2.000,00	0,290
060348	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR UNIDADE	1.500,00	3,100
060349	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO COM ELÁSTICO MÉDIA PRESSÃO, GRAMATURA 30 G/M2, COR BRANCA, DIÂMETRO INTERNO 13CM, DIÂMETRO.	2.500,00	2,990
060350	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO INCOLOR 92,8% (96°GL) - FRA FRASCO SCO 1000ML	1.500,00	0,690
	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO INCOLOR 92,8% (96°GL) - FRASCO 1000ML		
	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇ OES TAMANHO 27 G (ESCALPE)		
	RETIRADA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO		
	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL 01 UNIDADE		
	(01 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LUVA EVA, 01 ESPÁTULA DE AYRE, 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE		
	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL 03 UNIDADE		
	(01 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 LUVA EVA, 01 ESPÁTULA DE AYRE, 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE		
	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE UNIDADE		
	COM TAMPA ROSQUEÁVEL		
	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL		
		VALOR GLOBAL R\$	697.266,05

1. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/08/2023 e encerramento em 07/08/2024.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 697.266,05 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0301.103010200.2.043 Manutenção do programa PAB-FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R\$ 339.762,00, Exercício 2023 Atividade 0301.103010200.2.043 Manutenção do programa PAB-FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 357.504,05, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até XX (XXXX) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

7. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

7.1 - No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento),



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

7.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da CIDADE DE SANTARÉM NOVO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



SANTARÉM NOVO-PA, 07 de Agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.643.041/0001-12
CONTRATANTE

E T MARQUES EIRELI
CNPJ 08.691.632/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____